



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - ENDEREÇO: PRAÇA DÁRIO FURTADO Nº. 158 - CENTRO - CEP: 68.800-000 - FONE: 3783-2274 - SITE: WWW.IPMB.COM.BR

COMITÊ DE INVESTIMENTO Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro Breves-Pará

Ata da Sessão Ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Decreto Municipal n.º 048 de 28 de Agosto de 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, Sr. Açã Meireles Gouveia, Benedita Auxiliadora Cirino da Silva e Marcos Fernandes Rendeiro. Deu-se início com a seguinte pauta: I – **Apresentação e Análise do Relatório do Mês de Agosto dos Fundos de Investimentos; II - O que ocorrer.** O Coordenador iniciou a reunião apresentando o relatório da empresa de consultoria DI BLASI contendo a visão geral dos fundos de investimentos para apreciação do Comitê. Informa aos membros que com o envio do DAIR referente ao mês de agosto no CADPREV, foi apontado o desenquadramento através da notificação n.º 2019.017440.01. O Sr. Açã Meireles comunica que novamente a situação apresentada é consequência do atraso dos repasses previdenciários, não sendo possível realocar os recursos de acordo com os limites da legislação do CMN. Informa aos membros o total de R\$ 3.685,15 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) e que essa informação financeira foi retirada do extrato de agosto/2019. Os recursos estão aplicados e distribuídos em 02 (dois) fundos de investimento, com 99,62% desse recurso alocados no Art 7º, IV "a" e 0,38% alocados no Art 7º, I, "b", reitera que mesmo com a realocação dos recursos o desenquadramento ainda permaneceu no mês anterior. O Sr. Açã Meireles informa que os valores dos recursos repassados pelo ENTE é creditado na conta movimento do Banco do Brasil e é automaticamente aplicado, não ficando saldo em conta, portanto é necessário que seja feito o resgate dos valores para pagamento das despesas e posterior realocação dos recursos conforme as normas do CMN, diante disso solicita autorização para os resgates e aplicações para o mês de agosto e que na reunião do mês de setembro será informado os valores para conhecimento dos membros. Todos estão de acordo. Em relação ao retorno financeiro desse recurso aplicado, o Sr. Açã Meireles apresenta

Bluarta

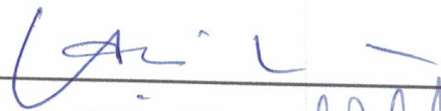
Açã Meireles

Benedita

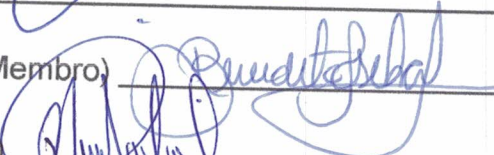
Marcos

o valor R\$ 186,40 (cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos) como rendimento no mês de agosto. Em análise o relatório das estratégias sugeridas para o mês de setembro, os membros do comitê solicitam ao coordenador que seja mantida os investimentos nos mesmos fundos e ajustar os limites dos percentuais exigidos do CMN e dessa forma regularizando a situação de desenquadramento. Em seguida o Sr. Açã Meireles pergunta aos demais se tem algum outro questionamento. Não havendo mais nada a discutir o coordenador encerra a reunião. Eu Elizabeth Vanzaler Duarte, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos atuais membros presentes.

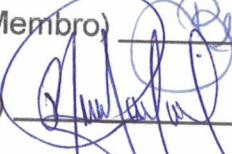
Açã Meireles Gouveia – (Coordenador)



Benedita Auxiliadora Cirino da Silva – (Membro)



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)



Elizabeth Vanzaler Duarte – (Secretária)

